



CARTA ABERTA DA ASA BAHIA AO EXMO. GOVERNADOR JAQUES WAGNER

Excelentíssimo Senhor Governador,

Inicialmente gostaríamos de parabenizá-lo pela reeleição, luta de muitos que acreditam e querem implementado o projeto de inclusão em curso no Estado da Bahia.

Justamente porque acreditamos e queremos estar juntos na construção deste projeto é que nós, agricultores, agricultoras, organizações da sociedade civil e parceiros outros que formamos a Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA), nos sentimos no direito e obrigação de apresentar ao governo estadual este documento que traduz o nosso projeto político, já em curso, de Convivência com o Semiárido (CSA), na expectativa de que o Governo o endosse cada vez mais. A ASA busca, na sua ação, confluir as muitas lutas e iniciativas de organizações que atuam no Semiárido e que, a partir da execução de Programas/Projetos como o PIMC, o P1+2, o Aguadas (INGÁ), o Cisternas (SEDES), a Educação Contextualizada e muitos outros, ganham mais força na medida em que privilegiam e envolvem mais organizações, agricultores e agricultoras, setores do Governo e a própria academia.

Muitas ações e estratégias se concretizaram nestes anos em âmbito nacional, com a construção de mais de 300 mil cisternas para consumo humano e mais de 4.000 cisternas e outras infraestruturas de captação de água de chuva para produção, como as barragens subterrâneas, os tanques de pedra, os barreiros e outros, implementadas em parceria firmada entre a ASA e o Governo Federal. Na Bahia, em especial por meio do Programa Água para Todos, entidades ligadas à ASA já construíram milhares de cisternas de consumo humano e outras tantas de produção, além do início de implementação do Projeto Cisterna nas Escolas e do Projeto Aguadas. Não podemos descurar também os processos de assistência técnica que começam a se ampliar no Estado e os sinais que avançam de uma educação contextualizada. Aqui e ali se fazem presentes também outras ações, embora ainda carecendo de aperfeiçoamentos e ampliação.

Somadas a estas ações, um conjunto amplo e diversificado de experiências da sociedade e das comunidades vem construindo as bases para um modo de vida sustentável no Semiárido.

Neste contexto, a Articulação no Semiárido Brasileiro inova no seu propósito de mobilização social, no método de executar programas com recursos públicos e, por último, inova na massificação do paradigma da CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO (CSA).

No entanto, durante a realização do VII Encontro Nacional da Articulação no Semiárido Brasileiro, realizado em março do corrente ano em Juazeiro/BA, assim como no nosso cotidiano, presenciamos e nos confrontamos, claramente, com a existência do modelo de desenvolvimento hegemônico, conservador, promovido ou fortemente apoiado pelos poderes públicos, que por meio do agronegócio e das grandes obras, como a construção de grandes barragens, transposição de águas, grandes perímetros irrigados, mineração, monoculturas e por várias outras atividades essencialmente orientadas para a exportação, têm resultado na expropriação de amplos setores das populações do campo que são penalizados com a perda de seus direitos sobre os territórios e seus recursos. Este modelo amplia os processos de desertificação, contribuindo para os efeitos nefastos das mudanças climáticas que ameaçam intensamente a vida no Planeta e de forma mais dramática a vida no Semiárido. Modelo este que, sabemos, nega conhecimentos, concentra riquezas, concentra a água, concentra a terra, degrada o ambiente, e é responsável pela insegurança alimentar e nutricional de famílias no campo e nas cidades e pela perda da soberania alimentar do povo brasileiro.

Em contraposição ao modelo hegemônico vigente, propomos um modelo de desenvolvimento sustentável e solidário que coloca a VIDA no centro de todas as ações.



Assim, a ASA propõe e executa o paradigma da CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, no qual a região e seu povo passam a ser concebidos e reconhecidos como belos, de grande potencial econômico, de imensas riquezas culturais, com recursos naturais esplêndidos, como um povo capaz, inteligente e com poder de construir e reconstruir sua história. Nesta perspectiva o desenvolvimento sustentável no SAB requer a desconcentração da terra, da água, da renda, do poder e do saber, e obtém significado próprio com base na convivência como princípio fundamental de respeito às especificidades e potencialidades dessa região, considerando a sua diversidade natural e cultural.

Neste contexto, Senhor Governador, o conjunto da ASA Bahia, decidiu pela elaboração deste documento na perspectiva de assegurar na gestão desse segundo mandato a continuidade do diálogo com o governo do Estado, visando principalmente ampliar as políticas e programas de desenvolvimento sustentável que venha fortalecer a região semiárida da Bahia.

A convivência com as condições do Semiárido brasileiro é possível. É o que as experiências pioneiras que lançamos há mais de dez anos permitem afirmar hoje. Assim, é com o intuito de ampliar essas conquistas que conclamamos o governo estadual a construir um Programa de Convivência com o Semiárido.

Este programa, a nosso ver, deve estar fundamentado em duas premissas:

- A conservação, o uso sustentável e a recomposição ambiental dos recursos naturais do Semiárido;
- A quebra do monopólio do acesso à terra, à água e outros meios de produção.

Efetivamente, sendo o semiárido um bioma específico com uma grande área territorial na Bahia, seus habitantes têm o direito a uma verdadeira política de desenvolvimento econômico e humano, ambiental e cultural, científico e tecnológico. E para assegurar a construção desse desenvolvimento é fundamental a implementação de um programa que caminhe na direção de ampliar e fortalecer as experiências de convivência com o semiárido.

É neste sentido que defendemos e queremos estar juntos na construção de processos tais como:

1. ACESSO À TERRA:

O modelo de desenvolvimento historicamente implantado no Semiárido trouxe grande concentração das terras (predomínio dos latifúndios); esta é uma das principais causas da situação de pobreza e miséria dessa região, provocando as crises sócio-ambientais vivenciadas no meio rural. Diante dessa grave situação, a ASA:

- Defende a democratização do acesso à terra e a regularização fundiária. Isso significa - identificação, discriminação arrecadação das terras devolutas e distribuição das terras públicas do Estado para as comunidades tradicionais e a Reforma Agrária (como rege a Constituição Estadual).

- Reafirma o reconhecimento do uso coletivo das áreas de Fundo e Fechos de Pasto. A vocação das terras na região semiárida é a pecuária de médio porte semi-extensiva, no sistema de Fundo de Pasto. Esses fatores estão intimamente ligados ao uso sustentável do bioma predominante no território.

- Regularização / Titulação fundiária

Regularização definitiva e apropriada para os agricultores familiares, as comunidades tradicionais, sobretudo de áreas de uso coletivo de fundo de pasto.

- Reestruturação dos serviços prestados pelos cartórios e órgãos afins.

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário/Bahia (CDA) tem distribuído títulos individuais a algumas famílias. Boa parte destes títulos, porém, foram recusados pelos cartórios que alegam dúvidas sobre a cadeia



sucessória da terra, não sendo possível identificar se aquela propriedade é fruto de herança, de terra privada ou doação de terra pública.

2. ACESSO À ÁGUA:

O acesso à água é um direito humano básico que necessita ser efetivada para toda a população, a partir de uma base hídrica sustentável a nível local, capaz de assegurar a disponibilidade e o acesso a água às famílias do Semiárido, mesmo em períodos de secas prolongadas, com destaque para cinco linhas prioritárias: *água para o consumo humano; água para os animais; água para agricultura; água do meio ambiente; água para os períodos de emergência.*

Além disso, o manejo efetivo das fontes de água exige uma abordagem holística, ligando o desenvolvimento social e econômico à proteção dos ecossistemas naturais, rios, riachos, lençóis freáticos, evitando-se a privatização destes recursos.

Em termos concretos isso significa:

- Continuidade de programas de captação da água de chuva que possam prover as comunidades com **100% de cobertura de cisternas.**
- Continuidade das ações de Captação de Água de Chuva nas escolas e que a temática Semiárido adentre o currículo escolar.
- Continuidade do projeto Aguadas, coordenado pelo INGA, ampliando-o para mais comunidades e qualificando mais o processo de assistência técnica.
- A implementação da Lei das Águas (Lei Nº 9.433 de 08/01/1997) e o Código de Águas do Brasil que prevê como prioridade o uso da água para as pessoas e a dessedentação dos animais.
- Avaliamos como desnecessário e não voltado para as reais necessidades do povo do semiárido o projeto de transposição de águas do Rio São Francisco, quase que exclusivamente voltado à agricultura de irrigação para a exportação.
- A partilha crescente da água, ao invés de sua concentração e privatização.
- O manejo e gerenciamento de água em base a ações participativas, envolvendo usuários, planejadores e articuladores políticos em nível municipal, estadual e federal, considerando todas as propostas apropriadas à região semiárida.
- Implementação do Plano Estadual de Combate a Desertificação.

3. SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

As experiências de agroecologia, ao incorporarem dimensões da estratégia de segurança e soberania alimentar, articulam um amplo leque de iniciativas: o resgate e a conservação de sementes e raças animais locais e a diversificação dos sistemas produtivos, com ações voltadas para a valorização do autoconsumo; o resgate de culturas alimentares; a valorização do alimento de qualidade; a educação alimentar; a melhoria da saúde; assim como ações que tratam o mercado a partir da ótica dos consumidores, contribuindo para a construção de um novo padrão de consumo que valoriza a sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica.

Neste sentido, de modo especial as compras públicas de alimentos devem ser concebidas como um instrumento de promoção da segurança alimentar. Assim solicitamos que o Estado da Bahia dinamize cada vez mais a implementação do PAA, (Programa de Aquisição de Alimentos) inclusive com recursos próprios, e envide esforços para que a Lei da Alimentação Escolar, que prevê que 30% dos produtos da alimentação escolar seja adquirida na agricultura familiar, seja efetivamente implementada no Estado. A sinergia entre esses dois programas, não apenas potencializa a produção agroecológica e o desenvolvimento local, como também valoriza as culturas alimentares e os alimentos regionais, a alimentação de qualidade das crianças e das famílias, possibilitando, inclusive, a implementação de ações educativas em alimentação e nutrição.

A vigilância sanitária dos alimentos não deve restringir-se apenas ao monitoramento da contaminação microbiológica. Deve também assegurar que os alimentos sejam livres de agrotóxicos e transgênicos.

4. EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA:

Afirmamos a necessidade de uma Proposta Político-Pedagógica de Educação na perspectiva da Educação para a Convivência com o Semiárido que respeite e valorize os contextos, as identidades, a cultura e a diversidade dessa região. Diante disso, propomos:

- Garantir a ampla divulgação das Diretrizes Operacionais e das Complementares da Educação do Campo e as diretrizes da Educação para a Convivência com o Semiárido, nos municípios e sua inserção nos Planos Municipais de Educação e nos Projetos Político-Pedagógicos;
- A construção de um currículo contextualizado e plural para as escolas que assegure a produção de conhecimento na perspectiva da reinvenção do Semiárido;
- O compromisso em garantir a formação continuada dos educadores e educadoras do campo, como Política Pública de Formação e não apenas como encontros, oficinas e semanas pedagógicas esporádicas;
- A produção de material didático apropriado à educação sob a perspectiva da Educação para Convivência com o Semiárido Brasileiro (ECSAB) para o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior;
- A garantia de Políticas Públicas de Educação do Campo em todas as modalidades da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Educação Profissional e Educação Superior.

5. DIREITO DAS MULHERES:

É necessário valorizar o papel histórico da mulher na construção da agricultura e na garantia da segurança alimentar das famílias e das comunidades, desde a produção e manejo dos recursos naturais, a promoção da saúde, o beneficiamento e a comercialização de alimentos, assim como detentoras do patrimônio culinário do nosso país. Essa valorização deve traduzir-se em políticas de empoderamento e autonomia das mulheres, gerando renda, distribuindo terra e os meios necessários para a garantia da segurança alimentar.

6. CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE:

Um conjunto de experiências desenvolvidas pelos próprios trabalhadores e trabalhadoras e suas organizações, em diferentes regiões, vem conservando, gerando e aumentando a diversidade de sementes locais, também conhecidas como crioulas ou tradicionais.

O domínio das sementes locais por famílias e comunidades é uma condição para que elas estruturem e mantenham sistemas agroecológicos de produção. Sementes são bens culturais que integram o patrimônio dos povos a serviço da humanidade. Nesse sentido, não podem ser confundidas como um mero insumo agrícola regulado por interesses de empresas privadas.

Reafirmamos o direito dos agricultores e agricultoras produzirem, trocarem e comercializarem suas sementes. As políticas públicas devem promover esse direito.

No geral, as políticas oficiais estão orientadas para a promoção das sementes comerciais, gerando a dependência das famílias agricultoras aos interesses privados de empresas produtoras de híbridos e transgênicos.

É preciso, urgentemente, inverter esta lógica.

Neste contexto, manifestamo-nos contra a liberação de cultivos transgênicos. O Estado deve garantir a indenização de famílias agricultoras que eventualmente tenham suas lavouras contaminadas por esses produtos.

Ao lado disso, os programas de crédito rural, seguro agrícola, assistência técnica e as políticas estaduais de sementes devem fomentar o uso livre e autônomo das sementes crioulas sob um enfoque agroecológico, garantindo os direitos dos agricultores. De bom alvitre, seria igualmente programar pesquisas participativas junto aos agricultores e agricultoras para o desenvolvimento de sistemas de produção diversificados que utilizam sementes crioulas. Propomos ainda a criação de uma rede estadual de sementes, com alocação de recursos públicos e controle popular.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Cresceram nestes últimos anos os processos de assistência técnica a agricultores e agricultoras familiares, tanto oferecidos pelo órgão oficial, a EBDA, quanto aquele oferecido pelas organizações sociais, em parceria com a SUAF.

Estes serviços, no entanto, ainda estão longe de ser universalizados e de assumir uma dimensão agroecológica e de convivência com o Semiárido.

Sem uma assistência técnica constante, sistemática e de convivência com o semiárido, torna-se impossível efetivar a perspectiva de uma agricultura familiar próspera, segura, que produza para o seu sustento e forneça alimentos às nossas mesas.

Neste sentido propomos que o Estado busque:

- a) Qualificar todos os envolvidos em processos de assistência técnica em perspectivas agroecológicas e de convivência com o semiárido e a partir daí criar o sistema estadual de assistência técnica, com princípios, metodologias e outras dimensões;
- b) Promover uma sintonia entre áreas assistidas pela EBDA e organizações governamentais, no sentido de evitar sobreposições e superposições;
- c) Ampliar as parcerias com as organizações não governamentais na perspectiva de uma assistência agroecológica e de convivência com o semiárido, garantindo a estas as condições de realizar com qualidade e de modo sistemático a assistência que há anos vem realizando, muitas vezes com recursos próprios ou da cooperação internacional;
- d) Promover uma sintonia entre as ações das organizações não governamentais, da EBDA e as agora financiadas pelo Governo Federal.

8. ECONOMIA SOLIDÁRIA:

Elemento importante e chave no desenvolvimento do Semiárido e na inclusão das comunidades e pessoas nesta caminhada têm sido as experiências de economia solidária.

Reconhecemos o esforço feito pelo Governo na gestão passada na perspectiva de construir parâmetros e implementar ações nesta perspectiva.

Destacamos, no entanto a necessidade de:

- a) Liberação de recursos que possam ser aplicados dentro dos parâmetros dos Fundos Rotativos Solidários, como instrumento de dinamizar práticas e processos existentes nas comunidades, importantes e vitais para elas, mas que não são atendidos pelos processos de crédito via bancária ou via cooperativas de crédito. Estas experiências, na medida em que mantêm vivos e dinamizam processos da vida real das comunidades, são suportes para o desenvolvimento e a resistência das mesmas.



- b) Dinamização das feiras de economia solidária, como instrumentos de venda e compra dos agricultores e grupos solidários e igualmente de troca de experiência.
- c) Apoio aos processos de beneficiamento da produção dos agricultores, tanto na linha de formação e capacitação política e técnica, quanto de apoio financeiro e técnico par implementação de pequenas agroindústrias;
- d) Criação de uma legislação própria para a agroindústria familiar e solidária como instrumento que possibilite aos agricultores se organizarem, cumprirem a legislação sanitária e serem capazes de vender seus produtos.

9. MARCO LEGAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:

As Organizações Sociais no Brasil, no que concerne ao acesso a recursos públicos e a uma legislação que regule as relações com o poder público e o Estado, carecem de uma legislação específica, clara e objetiva, como existe em outros países.

Essa lacuna tem implicado em que as organizações terminam sendo regidas por leis que regem o Estado, neste particular, quando as mesmas não possuem o aparato e as condições necessárias para tal.

Tal fato tem tido como consequência que, ou as organizações são privadas de um direito seu que é o acesso democrático a recursos públicos ou são criminalizadas por não conseguirem cumprir as leis que lhes são impostas, mas que não são adequadas.

Isso implica na necessidade de se buscar construir um marco legal regulatório destas relações a nível estadual e incentivar o mesmo a nível federal.

Estas, Senhor Governador, são as propostas que queremos lhe encaminhar para que juntos, Governo e Sociedade Civil organizada na ASA, possamos construir uma política de convivência com o semiárido que garanta vida digna às populações deste vasto rincão baiano que sempre foram excluídas de tudo.

Ao apresentar estas propostas a Vossa Excelência, queremos dizer que estamos colocando junto nossa vontade política, nossa capacidade técnica e operacional e a de todos e todas que fazem a ASA, para que este processo aconteça.

Sabemos igualmente que não se muda de uma noite para um dia o mundo de injustiças que foram sendo construídas. Contudo, sabemos também que as mudanças têm que ser iniciadas. Algumas já o foram, outras não.

Neste sentido, aqui expressamos nossa confiança e nossa vontade de lutar e de construir.

Pela Coordenação da ASA Bahia.

Naidison de Quintella Baptista
Coordenador

Bahia, 15 de dezembro de 2010.